

Santo André, 26 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, preparamos a Lei nº 10.979/2026.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

